

REQUERIMENTO N°099/2019

AUTOR: Vereador: Hugo Zotti Rocha e João Crente

Resposta Remetida Pelo Prefeito Municipal Através do Ofício DJ nº 0093/2019, de 17/04/2019.

Nobres Vereadores, uma vez que tal equipamento não é regulamentado por lei, a ingerência do Poder Executivo Municipal nesta seara necessita de melhores posicionamentos sobre o tema. Assim, será enviado à COPASA esclarecimentos quanto à questão e tão logo a resposta seja fornecida, encaminharemos a esta E. Casa de Leis para conhecimento e análise.